



Exmo Sr:  
Presidente da Câmara Municipal  
Passa Sete - RS.

PROTOCOLO

**Nº 09/2021**

08/09/2021

**Bruna Francesquet**  
Assessora Legislativa

**INDICAÇÃO Nº 009/2021**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o douto plenário e merecida aprovação, solicita a Vossa Excelência para que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo junto com a secretária competente, faça um estudo da possibilidade, de incluir para o orçamento do próximo ano (2022), a concessão de vale- alimentação para os Servidores do Município, no valor de R\$278.00 reais sendo assim de beneficiar em torno 160 funcionários.

JUSTIFICA tal solicitação se faz justa e necessária, tende em vista não ter concedido reajuste salarial dès do ano de 2012, sendo somente reposição anuais, visto que o custo de vida no país aumenta gradativamente, sendo extremamente necessário, conceder um vale alimentação para os funcionários públicos, visando aquecer o comércio local.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para lhe saudar.

Passa Sete, 08 de setembro de 2021.

Gean Mateus Quoos  
Vereador do PP

Gilmar Luiz Morsch  
Vereador do PP

Otávio Loch  
Vereador do PP

Publicado no mural e na Página  
Oficial da Câmara de Vereadores  
([www.camarapassasete.rs.gov.br](http://www.camarapassasete.rs.gov.br))  
em 09/09/2021.

**Bruna Francesquet**  
Assessora Legislativa